



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 034/2025.

PROPONENTE: Poder Executivo.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO 1035 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NO PROGRAMA 0190 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 034/2025 de autoria do Poder Executivo, solicita autorização legislativa para abertura de elemento de despesa específico no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2025, para viabilizar a execução financeira de recurso recebido no valor de R\$ 350.000,00 oriundo de emenda parlamentar nº 90480002 de indicação do deputado federal Osmar Terra e enviada através de Transferências Especiais da União.

Conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, este recurso será destinado para a Reforma e Ampliação da UBS.

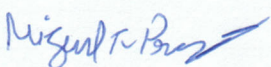
Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 06 de março de 2025.


Ver. Edson Dall Agnol

Presidente


Ver. Miguel F. Peruzzo

3º Membro


Ver.ª Cleusa T. Curtarelli

Vice-Presidente (Relatora)


Ver. Jonas V. da Rosa

4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 034/2025 PROTOCOLO _____

PAUTA: 17-02-2025 ORDEM DO DIA 10-03-2025 Enc. Executivo 11-03-2025

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 06 / 03/2025

COMISSÃO CEFAI, EM 06 / 03 / 2025

Edson Dallagnol

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 10-03-2025 ATA Nº 009/2025 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
OZIEL ZOTTI	-	-	
EDSON DALL AGNOL	X		<u>Edson Dallagnol</u>
RAMON GUZZO	X		<u>Ramon Guzzo</u>
JONAS V. DA ROSA	X		<u>Jonas V. da Rosa</u>
DEISE C. DETOGNI	X		<u>Deise C. Detogni</u>
JAQUELINE PODENSKI	X		<u>Jaqueline Podenski</u>
CLEUSA T. CURTARELLI	X		<u>Cleusa T. Curtarelli</u>
MIGUEL F. PERUZZO	X		<u>Miguel F. Peruzzo</u>
ÉLCIO RIGON	X		<u>Elcio Rigon</u>

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 34/2025

De 13 de fevereiro de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO 1035 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NO PROGRAMA 0190 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa no Projeto 1035 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, no Programa 0190 – Gestão da Atenção Básica em Saúde, abrindo **crédito adicional especial** no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2025, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dando a seguinte redação:

Órgão 06 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade 03 – FUNDO DA SAÚDE – RECURSOS DA UNIÃO

Função 10 – SAÚDE

Subfunção 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0190 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Projeto 1035 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS.

Recurso 1268 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - UNIÃO

3.44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	340.000,00.
3.44.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente.....	10.000,00.

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o recurso recebido no valor de R\$ 350.000,00 oriundo de emenda parlamentar nº 90480002 de indicação do deputado federal Osmar Terra e enviada através de Transferências Especiais da União.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

T4LCNCCUG70QY8Z



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34.

Envio para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de elemento de despesa específico no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2025, para viabilizar a execução financeira de recurso recebido no valor de R\$ 350.000,00 oriundo de emenda parlamentar nº 90480002 de indicação do deputado federal Osmar Terra e enviada através de Transferências Especiais da União.

Conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, este recurso será destinado para a Reforma e Ampliação da UBS.

Desse modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores/RS, 13 de fevereiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087
Em 13 de Fevereiro de 2025 às 15:23:59



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
T4LCNCCUG70QY8Z